



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PUBLICADO
Em 01 / 02 / 2018
Responsável

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 18020106/2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANTONIA DE MARIA SILVA PEREIRA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social em face da Servidora Pública Municipal Antonia De Maria Silva Pereira;

CONSIDERANDO o art. 115 da Lei Orgânica do Município de Ipaporanga-Ce;

CONSIDERANDO a vacância do cargo gerada em razão da concessão de aposentadoria, conforme previsão do inciso V do art. 34 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ipaporanga-Ce;

CONSIDERANDO todas as disposições normativas correlatas previstas no Capítulo II – Dos Benefícios – Seção I – Da aposentadoria – da Lei Municipal n.º 139/01.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a Servidora Pública Municipal **ANTONIA DE MARIA SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o número 356.864.643-91, RG nº 1735509-89, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação com o cargo de Professora, Matrícula nº: 130039-3.

Art. 2º. – A presente exoneração tem por fundamento a concessão de aposentadoria por tempo de serviço, junto ao INSS, através de NB Nº 176.259.198-4, com vigência a partir de 19 de dezembro de 2016.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE

Em 01 de Fevereiro de 2018.


ANTONIO ALVES MELO
Prefeito Municipal